



Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo

PORTARIA nº 35/88

Em 11 de novembro de 1 988.

Prof. João Gomes de Souza, Presi-/
dente da Câmara Municipal de Pique
te, Estado de São Paulo, usando de
suas atribuições legais, e

considerando que o próximo dia 14 de novembro será dedicado //
aos preparativos das eleições municipais de 1 988; e

considerando que o Executivo decretou ponto facultativo naque-
la data;

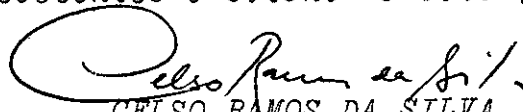
RESOLVE:

Será facultativo o ponto no Legislativo/
Piquetense no próximo dia 14 de novembro, segunda-feira, véspe
ra das eleições municipais de 1 988.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. JOÃO GOMES DE SOUZA
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos onze(11) dias do /
mês de novembro de mil novecentos e oitenta e oito (1988).


CELSON RAMOS DA SILVA
Ch. de Secretaria